

SANTA LUCIA PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA S/A.

CNPJ 32394066/0001-08

NIRE 32300.028284-JUCEES.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

FI.01

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2025, às 13:00 horas, na sede social, à Rua Joaquim Lírio nº 619, loja 03 e 04 VG, Praia do Canto, Vitória, ES, reuniram-se os acionistas de Santa Lúcia Participação e Agropecuária S/A, CNPJ 32.394.066/0001-08, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, convocados pessoalmente, conforme relação anexa, assinada pelos acionistas. Assumiu a Presidência da mesa o acionista Sr. Sergio Luiz Dalla Bernardina, CPF 416.829.727-91, CI.RG nº 123.640 SSP/ES, e secretária a acionista Consuelo Dalla Bernardina Ferri, CPF 682.159.757-04. Constatada a presença de 100,00% do capital social, o que torna a reunião regular, foi lida a ordem do dia, sendo: **a)** Aprovação das Demonstrações financeiras relativas ao Balanço encerrado em 31/12/2024; **b)** Destinação do Lucro líquido, homologação dos dividendos, pagos em 2024; **c)** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Foi dado início aos trabalhos. Foi apresentada aos acionistas a publicação das demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2024, publicadas no Portal da Central de Balanços do sistema SPED (conforme art. 294 da lei 6404/76), em 27/08/2025. O Sr. Presidente colocou para exame, discussão e votação, as ditas demonstrações financeiras relativas ao balanço encerrado em 31/12/2024, as quais, após lidas e discutidas, foram aprovadas por unanimidade, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos. Em seguida foi apreciado: 1) Destinação do Lucro líquido do exercício 2023, depois de descontada a Reserva Legal tendo sido aprovada unanimemente: a) homologou a distribuição de dividendos, no valor de R\$ 346.117,99 trezentos e quarenta e seis, cento e dezessete reais e noventa e nove centavos) pagos durante o ano de 2024; b) Autorizada a manutenção do saldo de resultados acumulados em Reserva de Retenção de Lucros, na forma do § 30 do artigo 202 da Lei 6404/1976, para posterior deliberação da Assembleia Geral; O Conselho Fiscal não foi instalado. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, em livro próprio, que vai por todos os presentes assinadas e foi encerrada a reunião. Vitória, 31 de outubro de 2025.-José Dalla Bernardina. Sérgio Luiz Dalla Bernardina. José Cláudio Dalla Bernardina. Consuelo Dalla Bernardina Ferri. Liamácia Dalla Bernardina Tironi. Cleonice Dalla Bernardina Rangel. Confere com o original, lavrado em livro próprio. A presente ata, encontra-se registrada na Junta Comercial sob nº 20251862720 em 25/11/2025; código de verificação 12518572022.